



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ

EDITAL 01/2019

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO NA VIII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o *Campus*; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para apoio à participação de discentes na Jornada Acadêmica, prevista no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovada na II Reunião Ordinária do Conselho do *Campus*; publica este EDITAL objetivando subsidiar a participação de discentes na **VIII Jornada Acadêmica da UFOPA**.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a **seleção de discentes, com auxílio financeiro** para a participação na **VIII Jornada Acadêmica da UFOPA**, que será realizada entre os dias **9 e 14 de setembro de 2019**.

2. DO RECURSO FINANCEIRO E DISTRIBUIÇÃO

2.1 O recurso que será oferecido aos discentes é proveniente do Custeio do Campus, compreendendo o montante de R\$ 9.900 (Nove Mil e Novecentos Reais).

2.2 O recurso será distribuído aos discentes em **33** bolsas de **R\$300**.

2.3 O discente que receber o auxílio para participação na VIII Jornada Acadêmica da UFOPA deverá comprovar **participação em pelo menos dois dias do Evento**.

3. DA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

3.1 Poderá se inscrever para concorrer às bolsas qualquer discente efetivamente matriculado em qualquer semestre nos dois cursos do Campus de Oriximiná.

3.2 **A inscrição do discente ocorrerá da seguinte forma:**

3.2.1 Preenchimento do **Formulário (ANEXO 1)**;

3.2.2 Entrega dos documentos listados no **QUADRO 1 (item 3.2.5)**, para cada Classe listada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ

3.2.3 Todos os documentos listados acima, devem ser entregues impressos na secretaria do Campus de Oriximiná até dia **13/08/2019, às 18 horas**.

3.2.4 O discente que não entregar algum dos documentos listados acima ou não possuir conta bancária (conta corrente em qualquer banco) não terá sua inscrição deferida e será automaticamente desclassificado desta seleção.

3.2.5 QUADRO 1: Classes, pontuação e documentos necessários para a inscrição em cada Classe.

Classes	Pontuação	Cálculo para classificação	Documentos necessários para a inscrição no edital	OBS:
Classe 1 Discentes bolsistas PIBIC e PIBEX (início da bolsa em 2018, obrigação regimental de apresentação nesta Jornada)	10	Valor da pontuação + Valor do IRA** = Média destes valores é o resultado final	Comprovante da bolsa (declaração do orientador) e histórico escolar	TODOS OS DISCENTES DEVERÃO POSSUIR CONTA CORRENTE BANCÁRIA (em qualquer banco)
Classe 2 Discentes que apresentarão trabalhos (qualquer modalidade, Oral ou Banner) - AF*	7	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas) = média	Comprovante de envio do resumo, cópia do resumo e ciência do professor orientador do trabalho + histórico escolar	
Classe 3 Discentes que apresentarão trabalhos (qualquer modalidade banner ou pôster)- ampla concorrência	5	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas) = média	Comprovante de envio do resumo, cópia do resumo e ciência do professor orientador do trabalho+ histórico escolar	
Classe 4 Discentes que não apresentarão trabalho – AF*	3	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas)= média	Cópia do Histórico escolar	
Classe 5 Discentes que não apresentação trabalho- ampla concorrência	2	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas)= média	Cópia do histórico escolar	

* Ações afirmativas **IRA= Índice de Rendimento Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ

4.2.6 Os discentes, no momento da Inscrição deverão escolher a **Classe (QUADRO 1)** que irão concorrer, assinalando no Formulário (FORMULÁRIO NO ANEXO 1). a opção de somente uma das **Classes**.

4. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através da pontuação alcançada por cada discente, respeitando a ordem das Classes indicadas no Quadro 1. Caso ocorra empate entre os discentes das Classes 1, 2 e 3, o desempate será seguindo a ordem de autoria dos resumos enviados. O desempate entre as Classes 4 e 5 será realizada considerando a idade do discente (os mais velhos terão prioridade na classificação).

5. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 O Resultado preliminar será divulgado dia **14/08/2019, às 12 horas** no mural do Campus.

6.2 O Resultado final será divulgado após análise de recurso, dia **15/08/2019, às 10 horas** no mural do Campus.

6. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser entregues impressos na secretaria do Campus até às **18 horas do dia 14/08/2019**.

7.2 O recurso deve conter: 1. Nome do discente, 2. Motivo do pedido de recurso, 3. Assinatura do discente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será excluído da seleção, o candidato que:

- a) não entregar qualquer documentação exigida neste Edital.
- b) não assinar ou preencher qualquer informação solicitada no Formulário de Inscrição.
- c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- d) for descortês com qualquer pessoa da equipe encarregada da realização da seleção.
- e) for responsável por falsa identificação pessoal.
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase desta seleção.
- g) não atender as determinações regulamentares deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ

8. CRONOGRAMA RESUMIDO

- Lançamento do Edital: **31/05/2019, às 8 horas.**
- Inscrições: **das 8 horas do dia 12/08/2019 até às 18 horas do 13/08/2019.**
- Resultado preliminar: **14/08/2019, às 12 horas.**
- Prazo para recurso: **das 14 às 18 horas do dia 14/08/2019.**
- Resultado Final: **15/08/2019, às 10 horas.**

Prof. Cauan Ferreira Araújo
Diretor do Campus de Oriximiná
Portaria nº 286/GR-Ufopa de 26/04/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

Nome:.....

Nº da matrícula:.....

Curso:.....

Email:.....

Nº Telefone Celular:.....

Classes: () Classe 1 () Classe 2 () Classe 3 () Classe 4 () Classe 5

DADOS BANCÁRIOS DO DISCENTE:

Nome do Banco:.....

Agência:.....Conta Corrente:.....

Assinatura do Discente